

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI Nº19.236, de 02 de maio de 2025.

**DENOMINA PEDRO FERREIRA
MAGALHÃES A BRINQUEDOPRAÇA DO
DISTRITO DE BETÂNIA, NO MUNICÍPIO
DE HIDROLÂNDIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Pedro Ferreira Magalhães a Brinquedopraça do Distrito de Betânia, no Município de Hidrolândia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
02 de maio de 2025.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Deputado Jeová Mota